# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

**Segunda-feira, 31 de março de 2025** **Ano V | Edição nº 616** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Ato de Autorização de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Independência**
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

**Câmara Municipal de Nova Independência**
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

**PODER EXECUTIVO**

**Licitações e Contratos**

**Ato de Autorização de Contratação Direta**


**MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA**
**Fone/Fax: (18) 3744-9990**
*E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br*
**Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP**


**AUTORIZAÇÃO**

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação de empresa para prestação de serviços de varrição manual de ruas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa Orlando Silva Custodio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.936/0001-04, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 503, Jardim Aeroporto, CEP 15.385-000, na cidade de Ilha Solteira, estado de São Paulo, pelo preço total de R$48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 31 de março de 2025.

**Fernando Macchi Santana**
**Prefeito Municipal**